



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM**

PL 577/2025



Protocolo: 065206



01/09/2025 16:31

Dir. Legislativa - Câmara Betim



PROJETO DE LEI Nº ⁵⁷⁷ /2025

**INSTITUI NO CALENDÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
BETIM O EVENTO "ARENA
CULTURAL (Encontro de Carros
Antigos)" E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Betim aprova:

Art. 1º - Fica instituído e incluído no Calendário oficial de Betim, o evento "ARENA CULTURAL (Encontro de Carros Antigos)", a ser realizado mensalmente, na Praça Milton Campos, município de Betim.

Art. 2º - O poder público Municipal poderá dar amplo apoio na realização e divulgação do evento.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 19 de Agosto de 2025.

Kenedy Alessandro Henrique de Souza
Kenin do G10
Vereador

Justificativa

O evento idealizado pelo Sr. Álvaro Luiz Martins, é realizado geralmente aos sábados a tarde, contando com espaço KIDS, apresentações culturais, encontro de carros antigos, espaço para os artesãos de Betim e praça de alimentação, buscando criar um ambiente de união social e confraternização, tendo ganhando grande adesão por famílias, não só de Betim, mais de cidades adjacentes como São Joaquim de Bicas, Igarapé, Juatuba, Contagem, Belo Horizonte, Mateus Leme e dentre outras.

Atualmente, sua realização ocorre na Praça Milton Campos, dando oportunidades para artistas e barraqueiros da cidade, agregando a difusão cultural, juntamente com a geração de Trabalho, Emprego e Renda, atraindo aproximadamente 700 pessoas por edição, o que o consolida como tradicional e importante evento.

Sendo assim, devemos reconhecer esse evento no calendário oficial de eventos, reconhecendo toda sua entrega ao município, com uma valorosa contribuição na geração de renda e difusão da cultura.

Câmara Municipal de Betim, 19 de Agosto de 2025.



Kenedy Alessandro Henrique de Souza
Kenin do G10
Vereador